



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 45/23 - DE 20 DE JUNHO DE 2023 - LEI .55**

Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e das das  
providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia,  
Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2022, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$33.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	SAÚDE GERAL				
	117		10.301.0100.2074.0000	GESTÃO DE SAÚDE		33.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de: Anulação:

02	07	01	SAÚDE GERAL				
	141		10.305.0100.2079.0000	GESTÃO DE SAÚDE		-33.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 0581
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			303 003	Convênio Federal			

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

---

## **DECRETO Nº 45/23 - DE 20 DE JUNHO DE 2023 - LEI .55**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Paulicéia, 20 de junho de 2023.

ANTONIO SIMONATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

---